



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Atualiza os preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por força da Lei Estadual nº 22.549, publicada em 01 de julho de 2017, fica atualizada a base tarifária para o cálculo das tarifas das linhas dos serviços convencional e convencional executivo, da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, com incidência do ICMS.

**Art. 2º** O troco máximo a ser praticado pelos operadores do Sistema Metropolitano de Transportes é de R\$50,00, até o dia 31/12/2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia **15 de julho de 2017**.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 do mês de julho de 2017, 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

**Murilo Campos Valadares**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

Relação das Linhas dos Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de Passageiros por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, com os preços a serem praticados a partir de 15/07/2017						
VALOR	NÚMERO DE COMUNICAÇÃO DAS LINHAS E ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES					
<b>R\$ 10,90</b>	4127					
<b>R\$ 12,25</b>	5250	5251	5270	5295	5299	5300
<b>R\$ 16,15</b>	5986					
<b>R\$ 18,90</b>	4126	5985				
<b>R\$ 20,05</b>	3731	5356	5358	5784	5785	
<b>R\$ 26,75</b>	5240	5260	5786			
<b>R\$ 33,85</b>	2552	3732	3835	5789		
<b>R\$ 40,65</b>	3307	3309				